

Livro N.º 53ATA N.º 5/2026ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

No dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 17:00h.

PRESENCAS:- Estiveram presentes o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão seiscentos e trinta mil e quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e treze cêntimos.

49/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foram patentes as atas n.ºs 3 e 4 de 2026 das reuniões ordinária e extraordinária realizadas nos dias 29 de janeiro e 10 de fevereiro, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-50/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 4 de 2026.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

250.10.100. - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO:-

51/CM/2026 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, INSERÇÃO E SAÚDE - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente datada de 10 de fevereiro de 2026, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas, propondo que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal o seguinte:

- a) Que o júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Ação Social, Inserção e Saúde seja constituída pelos seguintes elementos:
- Presidente: Dr. António José Martins Afonso - Dirigente Intermédio de 1.º Grau - Diretor de Serviços de Apoio aos alunos dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico da Guarda;
- 1.º Vogal: Dr. Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda - Administrador do Instituto Politécnico da Guarda e Serviços de Ação Social;
- 2.º Vogal: Dr. João Paulo Moita dos Santos - Chefe de Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira;
- Vogais Suplentes:
- Dr. Nuno Miguel da Fonseca Amaral - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo do Município de S. João da Pesqueira e Dr. Carlos Jorge Claro Ventura - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de S. João da Pesqueira.

CF


Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

52/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO), DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, INSERÇÃO E SAÚDE:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente no sentido de poderem ser abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

53/CM/2026 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS EXTERNOS, ARMAZÉM, FLORESTA E AMBIENTE - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente datada de 10 de fevereiro de 2026, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas, propondo que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal o seguinte:

1 - Competências, Requisitos de Recrutamento e Estatuto Remuneratório:

- a) Os candidatos devem ser recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, detentores de um currículo profissional relevante, designadamente desempenhando funções de coordenação e controlo de serviços, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam um mínimo de dois anos de experiência profissional, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, com experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo, sendo remunerado pela 6.º posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2 - Júri:

- a) Que o júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Serviços Municipais Externos, Armazém, Floresta e Ambiente seja constituída pelos seguintes elementos:
 Presidente: Eng. Pedro Custódio Vaz Donas Boto - Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo;

af
 7
 ✖

1.º Vogal: Dr. João Paulo Moita dos Santos - Chefe da Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira; _____

2.º Vogal: Dr. Ricardo Inácio de Castro - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Moimenta da Beira; _____

Vogais Suplentes: _____

Dr. Nuno Miguel da Fonseca Amaral - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo do Município de S. João da Pesqueira e Dr. Carlos Jorge Claro Ventura - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

54/CM/2026 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, JUVENTUDE E DESPORTO - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente datada de 10 de fevereiro de 2026, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas, propondo que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal o seguinte: _____

1 - Competências, Requisitos de Recrutamento e Estatuto Remuneratório: _____

- a) Os candidatos devem ser recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, detentores de um currículo profissional relevante, designadamente desempenhando funções de coordenação e controlo de serviços, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam um mínimo de dois anos de experiência profissional, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, com experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo, sendo remunerado pela 6.º posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. _____

2 - Júri: _____

- a) Que o júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Serviços Municipais de Educação e Formação Profissional, Juventude e Desporto seja constituída pelos seguintes elementos: _____

Presidente: Dr. Nuno Miguel da Fonseca Amaral - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo do Município de S. João da Pesqueira; _____

1.º Vogal: Dr. João Paulo Moita dos Santos - Chefe da Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira; _____

8
ef
Q
✶

2.º Vogal: Dr. Ricardo Inácio de Castro - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Moimenta da Beira; _____

Vogais Suplentes: _____

Eng. Pedro Custódio Vaz Donas Boto - Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo do Município de S. João da Pesqueira e Dr. Carlos Jorge Claro Ventura - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

55/CM/2026 - ADITAMENTO À CONTA FINAL:-

Atenta a informação n.º 252/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A aprovação da conta final da obra mencionada. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

56/CM/2026 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA):-

Atenta a informação n.º 253/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A aprovação do auto de revisão de preços definitivo. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-

57/CM/2026 - PERÍODO DE 6 DE JANEIRO A 5 DE FEVEREIRO DE 2026:-

Atenta a informação n.º 259/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A aprovação do relatório de fiscalização da obra. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

ef

7

✗

58/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º10/2026:- N.º 10/2026 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, LDA, respetivamente no valor de 13.540,06€ sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, ratificar de acordo com a informação 264/2026/DPOAU.

ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.º FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

59/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º11/2026:- N.º 11/2026 de Gualdim Anciães Amado Filhos, Lda., respetivamente no valor de 26.615,46 € sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 283/2026/DPOAU.

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DO CIDADÃO:-

60/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º7/2026:- N.º 7/2026 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, LDA, respetivamente no valor de 90.345,19 € sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 281/2026/DPOAU.

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

61/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º6/2026:- N.º 11/2026 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, LDA, respetivamente no valor de 500.798,04 € sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 282/2026/DPOAU.

300.10.003. -COMPRA DE IMÓVEL:-

62/CM/2026 - COMPRA PARA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PRIVADO EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-

Foi apresentada a informação 289/2026/SCPT, documento que se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas, propondo o seguinte:

Nos termos da alínea qq) do n.º1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea q) do n.º1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado

8
ef
f
+

pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a presente proposta de compra para cedência de uma parcela de terreno privada sita na Rua Nossa Sra. de Fátima, em Ervedosa do Douro, sob o art 849-R, para integração no Domínio Público Municipal, com área de 2.000,00m² por 10.000,00€, de acordo com o relatório do perito oficial. _____

Deliberado por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação 289/2026/SCPT. _____

63/CM/2026 - COMPRA PARA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PRIVADO EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-

Foi apresentada a informação 8/2026/SCPT, documento que se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas, propondo o seguinte: _____

Nos termos da alínea qq) do n.º1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea q) do n.º1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a presente proposta de compra para cedência de uma parcela de terreno privada sita na Rua Nossa Sra. de Fátima, em Ervedosa do Douro, sob o art 1141-R, para integração no Domínio Público Municipal, com área de 2.000,00m² por 10.000,00€, de acordo com o relatório do perito oficial. _____

Deliberado por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação 8/2026/SCPT. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

64/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 4 DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º4 de 2026. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.005. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:-

Handwritten marks on the right margin: a large '8' at the top, followed by 'ef', '9', and a signature.

65/CM/2026 - CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DO DOURO:-

A Cimdouro, entidade de transportes, por delegação de competências por parte dos Municípios que integram a respetiva CIM, lançou o concurso público para a aquisição de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região do Douro.

Devido a necessidade de alteração das peças do procedimento, foi necessário revogar o anterior concurso público e lançar um novo, devendo para isso os municípios que integram a CIM aprovar de novo as peças do procedimento e o respetivo compromisso plurianual.

Foram presentes as peças do procedimento, o Quadro de Resumo de Financiamento, o Acordo de Financiamento do concurso para a aquisição do serviço de transporte rodoviário de passageiros na região do Douro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

350.10.509. - PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES:-

66/CM/2026 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2026:-

Foi presente pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma proposta, de Orçamentação e Gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2025, ficando arquivado na pasta anexa junto ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

67/CM/2026 - N.º 17/26, de António Luís Fonseca Pinto em Lugar do Souto em Riodades. Apresenta pedido de licenciamento para construção de um anexo e piscina.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 179/2026/DPOAU.

68/CM/2026 - N.º 193/26, de Maria Regina Custodias Paíga Peneiras em Lugar do Montenegro em São João da Pesqueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 193/2026/DPOAU.

Handwritten marks on the right margin: a checkmark at the top, and three blue initials/signatures (OA, F, and a star-like mark) below.

69/CM/2026 – N.º 85/21, de Van Zellers & Co, Lda no Loteamento do Parque Industrial do Lameirão – Lote n.º 4 – São João da Pesqueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 251/2026/DPOAU. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

70/CM/2026 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

el fontes

Jorge Andrade

Daniel Angelo Tomás Formanhes

O Secretário,